



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 22/2023

CHARRUA/RS, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 22/2023, que pretende autorização legislativa para efetuar a abertura de crédito especial, a fim de que o Município possa repassar o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a AMAU visando a participação do Município na reforma do local que passará a abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

Destacamos que, atualmente, o Município de Erechim – RS, através de parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, vem arcando com as despesas de locação da Sede do IGP. Entretanto, o atual locador, apresentou uma proposta mensal para renovação, na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Neste contexto, o Município de Erechim – RS irá disponibilizar um outro local para o IGP (com custo mensal de R\$ 2.000,00). Ocorre que referido local necessita de reforma e adaptações para que possa atender as necessidades do IGP.

Considerando a importância da manutenção do escritório regional do IGP junto ao Município de Erechim – RS, fora deliberado à nível regional, que os Municípios, através da AMAU, repassarão o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o CONSEPRO de Erechim – RS, que terá responsabilidade pela Gestão e Administração das melhorias necessárias a serem implementadas no local.

Pela importância do projeto, contamos com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial para o Gabinete do Prefeito Municipal, a fim de apoiar financeiramente a reforma da nova Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, através da Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial, a fim de custear o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) destinado a participação do Município na realização da reforma do local que irá abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023, sob a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0200.1018 APOIO ADEQUAÇÃO POSTO IDENTIFICAÇÃO, MEDICINA LEGAL, E CRIMINALISTICA DO IGP
3.3.3.50.41.0000 (6137) CONTRIBUIÇÕESR\$ 1.000,00

Paragrafo Único: Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA LEI Nº 4.320/64.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.026, de 08 de dezembro de 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.004, de 14 de outubro de 2022, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 21 de março de 2023.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito